

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0435/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
612005/2016	208720	ADALBERTO MEIRA	B	27/01/2017	
640559/2016	82370	ALEXANDRE EBERT	B	24/01/2017	
15274/2017	251392	ARYADNE MÁRCIA AQUINO	B	26/01/2017	
650854/2016	126977	FELIPE DE ALMEIDA DIAS	C	26/01/2017	
645768/2016	227176	FILIPPE FIGUEIREDO KESTRING	C	26/01/2017	
617701/2016	226691	JANIELLY CARVALHO CAMARGO	C	26/01/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2017.